



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 02019/2024 (PC)

Solicitado em:	10/06/2024	Solicitante:	GRAZIELE DOS SANTOS NUNES - GRAZIELENUNES -
Aprovado em:	02/08/2024	Aprovador:	Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira - FLAVIAOLIVEIRA
Unidade solicitante:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - (11)		
Centro de consumo:	SEMAM- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - (1)		
Tipo de entrega:	Única	Prazo de entrega:	90 dias
Dotação sugerida	Fonte:	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados	
	Aplicação:	100.0059 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
	Ficha:	00702 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	

Justificativa

A aquisição de uma máquina limpadora e saneadora de praias é essencial para a manutenção e limpeza das áreas costeiras do município, garantindo um ambiente seguro e agradável para os frequentadores, além de contribuir para a preservação ambiental e o equilíbrio do ecossistema local.

A Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelece princípios e objetivos para a gestão integrada e o manejo ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, tornando imprescindível a aquisição deste equipamento. A medida visa garantir a correta destinação e manejo dos resíduos presentes nas áreas costeiras, promovendo a preservação ambiental e a saúde pública.

Além disso, a adesão do município ao Programa Município Verde Azul, que estimula e auxilia as prefeituras paulistas na elaboração e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, reforça a necessidade desta aquisição. A máquina especializada em limpeza de praias contribuirá significativamente para o cumprimento dos critérios estabelecidos pelo programa, demonstrando o compromisso do município com a sustentabilidade e a qualidade de vida dos cidadãos.

A implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) no município, que busca incorporar princípios de responsabilidade socioambiental nas atividades da administração pública, também justifica a necessidade dessa aquisição. A máquina limpadora e saneadora de praias alinha-se com os objetivos da A3P, promovendo práticas administrativas sustentáveis, reduzindo o impacto ambiental e incentivando a gestão adequada dos resíduos.

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que define as diretrizes para o manejo de resíduos no município, destaca a importância da adoção de soluções tecnológicas avançadas para a limpeza das praias. A aquisição desta máquina permitirá o cumprimento das metas estabelecidas no plano, otimizando a limpeza das áreas costeiras e melhorando a eficiência na gestão dos resíduos.

A integração do município ao Plano Regional Integrado de Resíduos Sólidos da Baixada Santista, que visa coordenar e integrar as ações de manejo de resíduos sólidos na região, também fortalece a justificativa para a aquisição deste equipamento. A medida contribuirá para a harmonização das políticas e ações entre os municípios da região, melhorando a eficácia das iniciativas de gestão ambiental.

Considerando as legislações pertinentes que regulamentam a limpeza e manutenção das áreas públicas e a proteção ambiental, a aquisição de uma máquina limpadora e saneadora de praias se apresenta como uma solução necessária e estratégica para o município. Este investimento promoverá a modernização dos equipamentos utilizados na gestão de resíduos sólidos, resultando em maior eficiência operacional, redução dos custos com destinação final e cumprimento das metas estabelecidas pela legislação ambiental.

Diante dessas considerações, justifica-se a contratação de pessoa jurídica com capacidade para fornecer o maquinário descrito, visando à melhoria contínua das práticas de limpeza urbana e ao fortalecimento do compromisso do município com a sustentabilidade e a conservação ambiental.

A aquisição de uma máquina limpadora e saneadora de praias será viabilizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo por meio do Termo de Acordo de Destinação Vinculada de Recursos obtidos em Ação Civil Pública Ambiental (anexo). Os recursos financeiros obtidos serão transferidos para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, na conta do Banco do Brasil (Agência 1263-7, C/C 64816-7). Este montante será especificamente destinado à implementação do Pré-Projeto: MODERNIZAÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS E LIMPEZA DAS PRAIAS, com o objetivo de aprimorar a gestão ambiental e a limpeza das praias do município.

PRÉ-EMPENHO Nº: 02549 VALOR: 598.500,00 DATA: 01/08/2024 || PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO - Nº: VALOR:

FICHA: 00702 DOTAÇÃO: 021102 | 18.541.0057.1001 | 4.4.90.52.34 | 03 | 100.0059

ELEMENTO: Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

CENTRO DE CUSTO: GERAL

TIPO DE DESPESA: DENTRO DO EXERCÍCIO

ORDENADOR: FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
0001	✓	2.067.002.00039476 MÁQUINA LIMPADORA E SANEADORA DE PRAIAS DESCRIÇÃO COMPLETA: * LARGURA DE TRABALHO: 1,85 METROS, PERMITINDO UMA COBERTURA SIGNIFICATIVA DA ÁREA DA PRAIA; * VOLUME DE CARREGAMENTO: 1,5 METROS CÚBICOS, PROPORCIONANDO	1,0000	UN	598.500,0000	598.500,00



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 02019/2024 (PC)

PRÉ-EMPENHO Nº: 02549 VALOR: 598.500,00 DATA: 01/08/2024 || PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO - Nº: VALOR:
FICHA: 00702 DOTAÇÃO: 021102 | 18.541.0057.1001 | 4.4.90.52.34 | 03 | 100.0059
ELEMENTO: Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
CENTRO DE CUSTO: GERAL
TIPO DE DESPESA: DENTRO DO EXERCÍCIO
ORDENADOR: FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
		UMA CAPACIDADE SUBSTANCIAL PARA A COLETA DE DETRITOS; * COBERTURA MÁXIMA DE ÁREA: CAPAZ DE LIMPAR ATÉ 22.000 METROS QUADRADOS POR HORA; * PROFUNDIDADE DE TRABALHO: PODE LIMPAR ATÉ UMA PROFUNDIDADE DE 30 CENTÍMETROS, GARANTINDO UMA LIMPEZA COMPLETA; * PESO LÍQUIDO: 1.800 QUILOGRAMAS; * PESO BRUTO MÁXIMO: 2.800 QUILOGRAMAS; * COMPRIMENTO TOTAL: 5.430 MILÍMETROS; * LARGURA: 2.500 MILÍMETROS; * ALTURA: 2.100 MILÍMETROS; * ALTURA DE DESPEJO: 2,60 METROS, PERMITINDO O DESCARREGAMENTO FÁCIL EM CONTÊINERES OU CAMINHÕES; * VELOCIDADE DO EIXO DE TOMADA DE FORÇA (PTO): 540 RPM; * PNEUS DE ALTA FLUTUAÇÃO QUE PROPORCIONAM EXCELENTE TRAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE AREIA MACIA, GARANTINDO ESTABILIDADE E MANOBRABILIDADE; * EQUIPADO COM UM FUNIL DE COLETA QUE FACILITA O DESPEJO DO MATERIAL COLETADO; * TRANSPORTE DO MAQUINÁRIO ATÉ O LOCAL QUE SERÁ UTILIZADO (DESIGNADO PELA PREFEITURA), * MONTAGEM E ENTREGA TÉCNICA OPERACIONAL * TREINAMENTO OU CAPACITAÇÃO DA EQUIPE QUE IRÁ OPERAR A MÁQUINA - NO MÍNIMO 08 HORAS. <u>LOCAL DE ENTREGA:</u> A COMBINAR				
TOTAL:						598.500,00

LIB. = Liberado

COM DOTAÇÃO: 598.500,00 SEM DOTAÇÃO: 0,00 TOTAL GERAL: 598.500,00

SOLICITANTE
GRAZIELE DOS SANTOS NUNES

APROVADOR
Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira